DECRETO Nº2.725, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga vigência de Decreto Municipal e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado a vigência do Decreto Municipal nº2.722, de 18 de fevereiro de 2021 até o dia 02 de março do corrente ano às 23h59min.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I